

**AVISO**

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que foram celebrados, os contratos da prestação de serviços, na modalidade de avença, com vista à aquisição de serviços de peritagem médica no âmbito da verificação de incapacidades temporárias e permanentes no Sistema de Segurança Social pelo ISSM, IP-RAM, de harmonia com regime estatuído nos artigos 10.º e 32.º da LTFP, seguidamente identificados:

Entidade Adjudicatária	Data de celebração do contrato	Período de vigência do contrato	N.º de atos médicos previstos	Encargo máximo previsto
António Serrão, Lda. NIPC: 509044603	04.10.2021	04.01.2022 – 03.01.2025	6.171	64.311,90€
Boaventura e Rosa Afonso - Sociedade de Médicos, Lda. NIPC: 511284586	04.10.2021	04.01.2022 – 03.01.2025	8.025	78.967,50€
Chuva Colorida – Unipessoal, Lda. NIPC: 509180990	04.10.2021	04.01.2022 – 03.01.2025	4.005	42.287,50€
Dupla Receita, Lda. NIPC: 5508046661	04.10.2021	04.01.2022 – 03.01.2025	8.772	70.528,80€
Jaoma – Serviços Médicos, Lda. NIPC: 511271115	04.10.2021	04.01.2022 – 03.01.2025	7.521	92.991,90€
Jorge Miguel Lamartine Dias Monteiro, Sociedade Unipessoal, Lda. NIPC: 511142692	04.10.2021	04.01.2022 – 03.01.2025	1.440	34.560,00€
Luis Faria Paulino – Serviços de Saúde, Lda. NIPC: 509030254	04.10.2021	04.01.2022 – 03.01.2025	7.950	93.135,00€
Prática Conjunta, Lda. NIPC: 509005926	04.10.2021	04.01.2022 – 03.01.2025	4.005	47.287,50€



SEGURANÇA SOCIAL



Mais se informa que os referidos contratos estão dispensados de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, e que os valores dos encargos financeiros previstos foram calculados em função do valor unitário dos atos de peritagem médica fixados no ponto 5º do Despacho n.º 1023/2017, inserto no Diário da República n.º 19, 2.ª Série, 26 de janeiro.

A Presidente do Conselho Diretivo,

(Micaela Fonseca de Freitas)